

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



USO DE ALGORITMOS PARA ANÁLISE PREDITIVA DE RISCO: IMPACTOS NA IMPARCIALIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Autor(es)

Thiago Luiz Sartori
Nilton Demetriode Moraes
Caio Henrique Garbin Conceição
Luiza Pereira De Araujo
Bruno Renan Bellini Dos Santos
Cinthia Da Silva Barbosa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE NOVE DE JULHO (FNJ - OSASCO/SP)

Introdução

Algoritmos de análise preditiva de risco são usados pra prever quem pode cometer crimes ou reincidir, com base em dados como histórico criminal e endereço. Nos EUA, o COMPAS é um exemplo famoso, como mostra um artigo da BBC de 2016, que analisa como ele avalia réus. No Brasil, o Smart Sampa, com suas 23 mil câmeras em São Paulo, usa IA pra identificar foragidos e prevenir crimes desde 2023. Mas esses sistemas devem ser bem alimentados para que não se tornem injustos, discriminando pessoas por raça ou classe, e, assim, afetar direitos fundamentais, como a presunção de inocência (Artigo 5º, LVII, Constituição de 1988). Este trabalho vai explorar esses impactos.

Objetivo

Este resumo busca entender como algoritmos preditivos, como o COMPAS e o Smart Sampa, impactam a imparcialidade e violam direitos fundamentais, analisando casos reais e o contexto brasileiro.

Material e Métodos

O estudo usou revisão bibliográfica, analisando textos, matérias e artigos sobre o tema, como o artigo da BBC de 2016 sobre o COMPAS. Também incluímos informações sobre o Smart Sampa (sistema de monitoramento de segurança integrado da prefeitura de São Paulo), disponíveis em notícias recentes, e consultamos a Constituição de 1988 e decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), como o Caso ADPF 403 (2019), pra entender a proteção de direitos.

Resultados e Discussão

O COMPAS, usado nos EUA, dá um “score” de risco pra réus com base em dados. Segundo a BBC de 2016, ele marcou negros como mais propensos a reincidir, mesmo com crimes iguais a brancos. Isso mostra viés: o algoritmo repete preconceitos humanos. No Brasil, o Smart Sampa, que desde 2024 prendeu 809 foragidos, pode

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



MDR
Mestrado em Direito e Relações Públicas

Instituto Pesquisa, Ciência e Inovação Cognitiva

Anhanguera

Núcleo de Pesquisa e Extensão da UFSCar

Apoio:

FUNADESP

ter o mesmo problema. Se as câmeras focam mais em áreas pobres ou negras, o algoritmo vai prever mais riscos nesses grupos, quebrando a imparcialidade. Nos direitos fundamentais, a presunção de inocência é afetada quando alguém é visto como culpado por um score antes do julgamento. A privacidade (Artigo 5º, X) também sofre, já que o Smart Sampa coleta imagens de todos nas ruas sem consentimento claro. O STF, no Caso ADPF 403, já defendeu dados pessoais, mas o Brasil ainda não regula bem esses sistemas. Quem defende diz que previnem crimes, mas o preço a se pagar pode ser alto, como a perda do direito à privacidade e a presunção de inocência.

Conclusão

O COMPAS e o Smart Sampa mostram que algoritmos preditivos ajudam na segurança, mas impactam a imparcialidade e direitos como privacidade e presunção de inocência. No Brasil, com desigualdades históricas, isso pode piorar a discriminação. É preciso mais transparência e leis para controlar esses sistemas e proteger os direitos constitucionais.

Referências

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10/03/2025.
- ADPF 403 – Supremo Tribunal Federal. Disponível: <https://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=5577523>. Acesso em 10/03/2022
- BBC News Brasil. “Como algoritmos podem distorcer a Justiça nos EUA”. Disponível: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37677421.amp>. Publicado em 29/09/2016. Acesso em 10/03/2025.
- https://capital.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/smart-sampa-2 publicado em Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2025 | Horário: 09:43